

**CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO****Prefeitura Municipal de Bandeirantes - Estado do Paraná**

Portaria STN nº. 828 de 14 de dezembro de 2011

<b>aspecto</b>	<b>Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas:</b>		
<b>Ações</b>		<b>Início</b>	<b>Conclusão</b>
Verificação da estrutura de informática nos setores, atualizando/adquirindo equipamentos		abr/12	dez/13
Adequação do sistema de informação para atender as novas regras de contabilização dos créditos por competência inclusive ajustes para perdas		abr/12	dez/13
Elaboração de procedimentos para a mensuração dos direitos por competência, criando registros analíticos no sistema de informação, individualizado por direito.		abr/12	dez/13
Capacitação dos recursos humanos necessários para a manutenção e alimentação do sistema de informação, bem como novas regras de PCASP		Sempre que necessário	
<b>aspecto</b>	<b>Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência:</b>		
<b>Ações</b>		<b>Início</b>	<b>Conclusão</b>
Verificação da estrutura de informática nos setores, atualizando/adquirindo equipamentos		abr/12	dez/14
Adequação do sistema de informação para atender as novas regras de contabilização das obrigações e provisões		abr/12	dez/14
Elaborar procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, separando os fatos em registros analíticos na contabilidade, individualizado por obrigação.		abr/12	dez/14
<b>aspecto</b>	<b>Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis:</b>		
<b>Ações</b>		<b>Início</b>	<b>Conclusão</b>
Verificação da estrutura de informática nos setores, atualizando/adquirindo equipamentos		abr/12	dez/13
Levantamento de um inventário físico preliminar dos bens móveis e imóveis		abr/12	dez/13
Realizar conferência do inventário físico com os bens cadastrados na contabilidade		abr/12	dez/13
Caso haja bens cadastrados que não constem no inventário físico, abrir processo de apuração de responsabilidade, e oportunamente, efetuar a baixa do bem.		abr/12	dez/13
Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração e baixa do ativo intangível		abr/12	dez/13
Elaboração de procedimentos para sistematização de reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos, e suas depreciações.		abr/12	dez/13
<b>aspecto</b>	<b>Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização e exaustão:</b>		
<b>Ações</b>		<b>Início</b>	<b>Conclusão</b>
Elaborar laudo de avaliação para os bens do ativo imobilizado que estejam subavaliados.		ago/12	dez/13
Elaborar tabela de depreciação que estabeleça a vida útil, as taxas a serem aplicadas e valor residual de cada classe de ativo imobilizado		set/12	dez/13
Efetuar registro contábil dos bens submetidos ao processo de reavaliação		out/12	dez/13
Enquadrar o bem na tabela de depreciação e efetuar o registro contábil da depreciação da parcela correspondente		dez/12	dez/13
No caso dos direitos sujeitos a amortização, efetuar o registro conforme prazo contratual		dez/12	dez/13

No caso de recursos naturais sujeitos a exaustão, efetuar o registro conforme os benefícios estimados		dez/12	dez/13
Efetuar a baixa do bem totalmente depreciado, ou submetê-lo a nova reavaliação caso continue gerando benefício econômico ou social.		sempre que necessário	
Efetuar baixa do direito totalmente amortizado, ou do recurso natural totalmente exaurido.		sempre que necessário	
<b>aspecto</b>	<b>Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infra-estrutura:</b>		
<b>Ações</b>		<b>Início</b>	<b>Conclusão</b>
Efetuar levantamento físico dos bens, identificando quando cada foi colocado em uso, sua localização e vida útil.		abr/12	dez/13
Efetuar incorporação dos bens, tendo como base os valores despendidos para a sua construção, devidamente atualizados a valor justo (a partir do laudo de avaliação)		abr/12	dez/13
Efetuar o registro contábil da depreciação, conforme tabela definida pelo ente.		abr/12	dez/13
Efetuar a baixa do bem totalmente depreciado, ou submetê-lo a nova reavaliação caso continue gerando benefício econômico ou social.		abr/12	dez/13
<b>aspecto</b>	<b>Implementação do sistema de custos.</b>		
<b>Ações</b>		<b>Início</b>	<b>Conclusão</b>
Registro contábil dos procedimentos patrimoniais por competência		jan/13	dez/13
Contratação ou desenvolvimento de sistema de informação no qual a informação de custos seja capturada		jan/13	dez/13
Identificação dos programas que terão seus custos apurados		jan/13	dez/13
Registro/alimentação das informações de custos relativos aos programas selecionados		jan/13	dez/13
Levantamento dos custos apurados		jan/13	dez/13
<b>aspecto</b>	<b>Aplicação do Plano de Contas, detalhado ao nível exigido para a consolidação das contas nacionais:</b>		
<b>Ações</b>		<b>Início</b>	<b>Conclusão</b>
Adaptação do Plano de Contas do ente municipal ao plano nacional PCASP		jun/12	dez/13
Criar rotinas de integridade, de abertura e de encerramento do exercício atendendo a nova rotina de registro contábil		jun/12	dez/13
Ajustar elaboração das Demonstrações contábeis ao padrão PCASP		dez/12	dez/13
<b>aspecto</b>	<b>Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.</b>		
<b>Ações</b>		<b>Início</b>	<b>Conclusão</b>
Verificar necessidade de mudança de sistema contábil		abr/12	dez/13
Capacitação dos Recursos Humanos da Contabilidade para conhecimento do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público		sempre que necessário	